

Ofício nº 351 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	40 h 15 min
do dia	21 / 12 / 23
Por:	Rui Costa

Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafo de dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017 (PL nº 6.498, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'estabelece as diretrizes e bases da educação nacional', para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal